

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 703 DE 03 DE JULHO DE 2024
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-170026/003250/2021,

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE EM RUAS DOS BAIRROS SÃO JUDAS E PITEIRAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ", no Processo nº SEI-170026/003250/2021.

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional nº 5130309-4;
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho- ID. Funcional nº 5014414-6.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Antônio Augusto de Carvalho Castelo Branco - ID. Funcional nº 4436903-4,
João Vitor Naves Rodrigues - ID Funcional nº 5146961-8,
Suplentes: Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4,
Mauro Sanábio do Amaral - ID Funcional: 5143284-6;
Caio da Silva - ID Funcional: 5144714-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0,
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2,
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 03 de julho de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Id: 2577774
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 704 DE 03 DE JULHO DE 2024
ALTERA A COMISSÃO MISTA DE MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBU-

NAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-330018/000065/2023,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 49.126 de 04 de junho de 2024, que alterou a estrutura desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Mista constituída por meio da RESOLUÇÃO SEIOP Nº 604 DE 04 DE MARÇO DE 2024, que será composta por 5 membros, sendo 1 membro designado de cada área envolvida nas determinações exaradas pelo i. Tribunal de Contas:

I - Titular ou designado pela Superintendência de Contabilidade;

II - Titular ou designado pela Coordenadoria de Patrimônio e Aquisição de Bens e Serviços;

III - Titular ou designado pela Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras;

IV -Titular ou designado pela Superintendência de Gestão e Controle de Obras; e

V - Titular ou designado pela Auditoria Interna e Conformidade.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida por membro indicado da Coordenadoria de Patrimônio e Aquisição de Bens e Serviços, cabendo a ele a convocação dos membros, a elaboração das Atas de Reunião e demais deliberações pertinentes ao processo nas reuniões da Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Id: 2577775
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 1.244 DE 03 DE JULHO DE 2024
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL, NAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS DEPMANS/ COOMAN/DIRM, PROCESSOS NºS SEI-170002/000154/20, SEI-170002/000134/20, SEI-170002/000184/20, SEI-170002/000193/20, SEI-170002/000170/20, 170002/000127/20, SEI-170002/003090/21, SEI-170002/003137/21 E E-17/002/003.154/2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos 213 a 216, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ; e

- a indicação do Diretor de Manutenção (index 78116201), constante no processo nº SEI-170002/001022/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição das COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO dos serviços executados pelas Concessionárias de Serviço Público nos DEPMANS, constituídas pelas Portarias EMOP nºs 173, 174, 175, 176, 178, 179, todas de 19/03/2020, publicadas no D.O. de 23/03/2020, bem como pelas Portarias EMOP nºs 627 e 628, publicadas no D.O. de 23/12/2021; Portaria EMOP nº 1.023, de 20/04/2023, D.O. de 25/04/2023; a Portaria EMOP nº 1.038, de 02/05/2023 e a Portaria EMOP nº 1.157, de 05/01/2024, cujo objeto consiste na gestão e fiscalização da execução da prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, e o de fornecimento de energia elétrica nos Departamentos de Manutenção/COOMAN/DIRM.

Art. 2º - Designar JANAINA ALVES DA SILVA, Assistente III, ID. Funcional nº 4405036-4, como FISCAL, em substituição a RAQUEL BARBOSA CORRÊA PEREIRA, ID. Funcional nº 5140540-7.

Art. 3º - Manter os demais membros, passando a Comissão a ter a seguinte composição:

GESTOR:
RICARDO ANTÔNIO FERREIRA ABREU, ID. Funcional nº 2850575-1.

FISCALIZAÇÃO:
MARIA LÚCIA BOREL HENRIQUES ADÃO, ID. Funcional nº 28493451;
JANAINA ALVES DA SILVA, ID. Funcional nº 4405036-4.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2024, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024
ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor-Presidente
Id: 2577658
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 04/07/2024
PROCESSO Nº SEI-480002/000028/2024. Escala das Equipes de Fiscalização de Pronto Atendimento, com a finalidade de atender as demandas relacionadas à falta de água e/ou outras ocorrências de grande repercussão na Região Metropolitana e/ou Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

ESCALA MENSAL PLANTÃO PRONTO ATENDIMENTO JULHO / 2024	
DIAS 6 e 7	CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA HENRIQUE SERPA FISCAIS LEONARDO CARDOSO SINFRÔNIO GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA (reserva)
DIAS 13 e 14	CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA PATRICIA DUARTE FISCAIS LUIZ ALFREDO PEREIRA PINTO CARINA REGINA SOARES MACHADO (reserva)
DIAS 20 e 21	CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA LUCAS FERNANDES FISCAIS CARLOS PESSOA JÉSSICA BASSINI RAMIRO (reserva)
DIAS 27 e 28	CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA MICHELE LOPES FISCAIS CARINA REGINA SOARES MACHADO LUIZ HENRIQUE VIEIRA SILVA (reserva)

ESCALA MENSAL PLANTÃO PRONTO ATENDIMENTO AGOSTO / 2024	
DIAS 3 e 4	CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA HENRIQUE SERPA FISCAIS GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA LEONARDO CARDOSO SINFRÔNIO (reserva)
DIAS 10 e 11	CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA PATRICIA DUARTE FISCAIS JÉSSICA BASSINI RAMIRO CARINA REGINA SOARES MACHADO (reserva)
DIAS 17 e 18	CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA LUCAS FERNANDES FISCAIS LUIZ HENRIQUE VIEIRA SILVA CARLOS PESSOA (reserva)
DIAS 24 e 25	CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA MICHELE LOPES FISCAIS CARLOS PESSOA LUIZ ALFREDO PEREIRA PINTO (reserva)

Id: 2577754

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA JURÍDICA
DESPACHO DE DIRETORIA JURÍDICO DE 31/08/2022

PROCESSO Nº SEI-240002/002793/2023 - Para publicação referente aos seguintes processos:

E-24/004/2942/2015 - TIM CELULAR S/A
E-12/123119/2007 - BR INFORMÁTICA
E-12/133475/2010 - B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
E-12/123663/2007 - ELETRÔNICA ÁGUA
E-35/58918/2007 - BIG CELL COMÉRCIO
E-12/133131/2010 - BANCO BMG S/A
E-15/003/1292/2017 - ADIDAS DO BRASIL LTDA
E-35/56789/2006 - TUDO IMPORT
E-12/124049/2008 - CONSTRUTORA TENDA S/A
E-24/004/2961/2015 - BANCO SANTANDER BRASIL
E-24/004/3066/2015 - UNIVERSIDADE DO INGLÊS
E-24/004/1598/2016 - VITÓRIA DELÍCIA

E-15/003/699/2016 - IRMÃOS COSTA AMARAL BISCOITOS LTDA
E-12/122956/2007 - LENOXX SOUND
E-12/122469/2007 - OPTITEL ELETRÔNICA E COMUNICAÇÕES
E-12/120591/2007 - TIM CELULAR S/A
E-15/003/1161/2016 - TEMPERO MANIA RESTAURANTE LTDA
E-12/123461/2007 - CREDICARD BANCO S/A
E-12/120374/2007 - GRADIENTE
E-06/041665/PROCON/2003 - ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES
E-12/123285/2007 - SKY BRASIL
E-12/121451/2007 - FIXNET SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
E-35/53633/2006 - CONSTRUIR ADMINISTRAÇÃO DE COMÉRCIO
E-24/004/4110/2013 - MAB'S LANCHES LTDA
E-06/48279/2004 - AMERICAN TOUR CLUB
E-12/125901/2008 - SONOLEVE
E-12/120560/2007 - WOOD LOUNGE
E-12/123434/2007 - B2W CIA GLOBAL DE VAREJO
E-12/127816/2009 - SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA
E-12/122174/2007 - GENERAL ELETRIC DO BRASIL
E-12/121385/2007 - EDITORA GLOBO
E-12/126660/2008 - BANCO IBI S/A
E-12/120419/2007 - HEWLETT PACKARD
E-12/122037/2007 - GARANTECH GARANTIA E SERVIÇOS
E-12/123786/2007 - VIP LIFE CARD
E-15/003/1095/2016 - TIJUCA 3081 DOCES LTDA
E-15/003/1245/2017 - MM MINIMERCADO FLAVIENSE DO VALQUEIRE LTDA
E-15/003/74/2018 - BANCO PAN S.A
E-15/003/504/2017 - PADARIA BRASIL LTDA
E-15/003/1393/2017 - DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COM IMP EXP E PART
E-24/004/3108/2015 - CALIXTO P. PADILHA LTDA

E-12/124736/2008 - C&A MODAS LTDA
E-24/004/4191/2015 - SONNY MOBILE COMM DO BRASIL LTDA
E-24/004/4593/2013 - TIM CELULAR S/A
E-12/120385/2007 - COLCHÕES ORTOBOM
E-35/52965/2005 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
E-24/004/1158/2016 - L.S DA SILVA
E-12/125609/2008 - OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS CVC TUR
E-24/004/6128/2015 - UTCC DA SORTE LOTERIA LTDA
E-15/003/1541/2016 - HOTEL ATLÂNTICO RIO LTDA
E-24/004/127/2016 - BAR E LANCHONETE QUEBRA GALHO LTDA
E-24/004/4196/2015 - PADARIA E CONFEITARIA RIO 2001 LTDA
E-12/122903/2007 - BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA
E-35/58471/2006 - BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA
E-12/123017/2007 - BENQ ELETROELETRÔNICA
E-12/125230/2008 - BENQ ELETRÔNICA LTDA
E-24/004/6576/2014 - ESMALTEC S/A
E-24/004/5/2013 - FRUTOS DO MAR
E-12/141413/2011 - LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A
E-12/120466/2007 - BENQ SIEMENS
E-12/131484/2010 - TORA ESQUADRIAS LTDA
E-12/120466/2007 - BENQ ELETROELETRONICA LTDA
E-24/004/4220/2015 - ÉTICA IMOBILIÁRIA
E-06/25384/2000 - SAT CAR TIJUCA
E-06/43499/2004 - SENDAS DISTRIBUIDORAS S/A
E-06/25130/2000 - NOVA SOC. COMÉRCIO LTDA
E-06/125177/2000 - CARREFOUR
E-24/004/396/2015 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
E-24/004/1222/2015 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
E-06/25619/2000 - NINA AUTO POSTO LTDA
E-06/25132/2000 - CASAS SENDAS COM. E IND. S/A